**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9027/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição de fraldas descartáveis (adultos/geriátricos, infantis/pediátricos), visando atender demandas judiciais diversas movidas contra o município de Salto/SP, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a carga da Secretaria de Saúde às empresas: **C.B.S. Médico Científica S/A**, para o item 4, no valor global da contratação de R$ 6.098,40 (seis mil e noventa e oito reais e quarenta centavos); **Pamp & Vamd – Comércio Varejista Eireli**, para os itens 02, 08 e 11, no valor global da contratação de R$ 45.129,60 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos); **Wesley Dione Granja**, para os itens 03, 05, 06, 07, 10 e 12, no valor global da contratação de R$ 77.495,76 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos); **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**, para os itens 01 e 09, no valor global da contratação de R$ 13.224,96 (treze mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Salto/SP, 04 de março de 2021.

**Fábio Roberto Sartório**

Secretário de Saúde